

PORTARIA N.º 098 – P

Publicada no Diário da Assembleia nº 1836

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 181, de 10 de dezembro de 2008, que lotou no Gabinete do Deputado Raimundo Palito a servidora **Arcângela Maria Brito de Souza Silva**, matrícula n.º 6, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente